



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

02 de dezembro de 2025

Diário Oficial nº 713/2025

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ATO AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 03/2025 - REPUBLICAÇÃO	1
ATO AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 04/2025 - REPUBLICAÇÃO	1
ATO AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 05/2025 - REPUBLICAÇÃO	1
ATO AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 06/2025 - REPUBLICAÇÃO	2
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2025.	2
PORTARIA ADMINISTRATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025	2

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA 001-2025	3
---	---

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO LICITAÇÕES

ATO AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 03/2025 - REPUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS- TO PREFEITURA MUNICIPAL

O Município de Maurilândia do Tocantins/TO, por conduta da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de dezembro de 2025, às 09h00min (Horário de Brasília), Licitação Pública na modalidade Concorrência nº 03/2025, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, que visa o cumprimento a execução de obras e serviços de engenharia em **ESTRADAS VICINAIS PARA READEQUAÇÃO NA REGIÃO DO RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO E BAIXA DA EXTREMA COM EXTENSÃO DE 7,08 KM E 4,33 KM DE RECUPERAÇÃO RESPECTIVAMENTE**, na zona rural do município de Maurilândia do Tocantins/TO, em cumprimento ao convênio 978886/2025, firmado com o ministério da agricultura e pecuária – MAPA, visando suprir as necessidades do município através da Secretaria de Infraestrutura. As Propostas de Preços e documentos de Habilitação, serão recebidas a partir das 08:00 (oito), (horário de Brasília), no período compreendido do dia 04 de dezembro até o dia 18 de dezembro as 08:00 (oito) horas, no (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br. O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), no site. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir do DIA 03 de dezembro de 2025 as 08:00 hs, no Portal de Compras Municipais www.licitanet.com.br, em maurilandia.tocantins.to.gov.br, pessoalmente na sede do Município de Maurilândia/TO, ou por meio de requerimento através do e-mail comissaoodelicitacao@maurilandia.to.gov.br. Demais informações através do e-mail comissaoodelicitacao@maurilandia.to.gov.br.

Maurilândia do Tocantins/TO, 02 de dezembro de 2025.

Cicero Henrique Guedes

Agente de Contratação

ATO AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 04/2025 - REPUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS- TO PREFEITURA MUNICIPAL

Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de dezembro de 2025, às 15h00min (Horário de Brasília), Licitação Pública na modalidade Concorrência nº 04/2025, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, que visa o cumprimento a execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, em cumprimento as emendas especiais 202541860008, plano de ação 09032025-075894, e 202542750006, plano de ação 09032025-078740, na modalidade especial do Governo federal, visando suprir as necessidades do município através da Secretaria de Infraestrutura. As Propostas de Preços e documentos de Habilitação, serão recebidas a partir das 14:00 (quatorze), (horário de Brasília), no período compreendido do dia 04 de dezembro até o dia 18 de dezembro as 14:00 (quatorze) horas, no (horário de Brasília), no site www.licitanet.com.br. O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2025, a partir das 15h00min (horário de Brasília), no site. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir do dia 03 de dezembro de 2025, no Portal de Compras Municipais www.licitanet.com.br, em maurilandia.tocantins.to.gov.br, pessoalmente na sede do Município de Maurilândia/TO, ou por meio de requerimento através do e-mail comissaoodelicitacao@maurilandia.to.gov.br. Demais informações através do e-mail comissaoodelicitacao@maurilandia.to.gov.br.

Maurilândia do Tocantins/TO, 02 de dezembro de 2025.

Cicero Henrique Guedes

Agente de Contratação

ATO AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 05/2025 - REPUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS- TO PREFEITURA MUNICIPAL

O Município de Maurilândia do Tocantins/TO, por conduta da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2025, às 14h00min (Horário de Brasília), Licitação Pública na modalidade Concorrência nº 05/2025, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em

Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, que visa o cumprimento a execução dos serviços de **REFORMA DA FEIRA COBERTA RAIMUNDO SOBREIRA DE CALDAS**, na Avenida Sertaneja, S/N, Maurilândia do Tocantins – TO, visando suprir as necessidades do município através da Secretaria de Infraestrutura. As Propostas de Preços e documentos de Habilitação, serão recebidas a partir das 13:00 hs, (horário de Brasília), no período compreendido do dia 03 de dezembro até o dia 17 de dezembro as 13:00 (treze) horas, no site www.licitanet.com.br. O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2025, a partir das 14h00min (horário de Brasília), no site. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir do dia 03 de novembro de 2025, no Portal de Compras Municipais www.licitanet.com.br, em maurilandiadotocantins.to.gov.br, pessoalmente na sede do Município de Maurilândia/TO, ou por meio de requerimento através do e-mail comissaodelicitacao@maurilandia.to.gov.br. Demais informações através do e-mail comissaodelicitacao@maurilandia.to.gov.br.

Maurilândia do Tocantins/TO, 02 de dezembro de 2025.

Cicero Henrique Guedes
Agente de Contratação

ATO AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 06/2025 - REPUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS- TO PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Maurilândia do Tocantins - TO, por conduta da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2025, às 09h00min (Horário de Brasília), Licitação Pública na modalidade Concorrência nº 06/2025, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, que visa o cumprimento a Execução dos serviços de **REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES REIS**, na sede do município de Maurilândia do Tocantins – TO, visando suprir as necessidades do município através da Secretaria de Infraestrutura. As Propostas de Preços e documentos de Habilitação, serão recebidas a partir das 08:00 hs, (horário de Brasília), no período compreendido do dia 03 de dezembro até o dia 17 de dezembro as 08:00 (oito) horas, no (horário de Brasília), no site www.licitanet.com.br. O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília), no site. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir do dia 03 de novembro de 2025, no Portal de Compras Municipais www.licitanet.com.br, em maurilandiadotocantins.to.gov.br, pessoalmente na sede do Município de Maurilândia/TO, ou por meio de requerimento através do e-mail comissaodelicitacao@maurilandia.to.gov.br. Demais informações através do e-mail comissaodelicitacao@maurilandia.to.gov.br.

Maurilândia do Tocantins/TO, 02 de dezembro de 2025.

Cicero Henrique Guedes
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2025.

PROTOCOLO Nº 591/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Maurilândia do Tocantins, tendo em vista, o resultado do Processo Administrativo nº 104/2025, que se deu na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 40/2025, o qual foi DECLARADO, pelo Agente de Contratação, designado para a função, através do Ato de Designação nº 024/2025 - DSG onde ao final e após cumprido todas as etapas do processo licitatório e que vai por mim agora HOMOLOGADO e ADJUDICADO, todo o processo licitatório, tendo como adjudicatário do certame a empresa **JANGADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01.947.055/0001-76, sediada na Avenida Sertaneja, nº 09, centro, Maurilândia do Tocantins/TO, e-mail: jangada2010@hotmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal o senhor **GENIVALDO CARNEIRO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 624.683.751-49, Eng. Civil, residente a Avenida Sertaneja, centro em Maurilândia do Tocantins – TO, com valor total de R\$ **121.123,21 (Cento e vinte e um mil, cento e vinte e três reais e vinte e um centavos)**. Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do município, que exararam parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, o objeto da DISPENSA em epígrafe, determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei de Licitações.

Maurilândia do Tocantins/TO, 02 de dezembro de 2025.

RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

PROTOCOLO Nº 591/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, e as determinações contidas no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a Rua Maranhão apresenta condições inadequadas de circulação, com ausência de passeio público estruturado e pavimentação insuficiente, prejudicando a mobilidade urbana e o deslocamento seguro dos pedestres;

Considerando que a falta de calçamento adequado ocasiona acúmulo de poeira no período de estiagem e formação de lama durante as chuvas, gerando transtornos à população, deterioração do ambiente urbano e comprometimento do acesso a serviços essenciais;

Considerando que a pavimentação em bloquete representa solução tecnicamente vantajosa, sustentável e de economicidade comprovada, garantindo maior durabilidade, melhor drenagem superficial, menor impacto ambiental e manutenção mais simples e menos onerosa ao longo do tempo;

Considerando que a falta de calçamento qualificado favorece a proliferação de lama durante o período chuvoso e de poeira em períodos de estiagem, ocasionando transtornos diversos, como danos à

salubridade, desgaste das residências e prejuízos na oferta de serviços públicos, incluindo transporte, coleta de resíduos e atendimento emergencial;

Considerando que foi juntado ao processo os documentos necessários para instrução processual para ao final realizar a contratação de pessoa jurídica para realizar a prestação dos serviços, com assim consta o Memorial descritivo, Orçamento Sintético, Composição de custo, Cronograma, Memorial de Cálculos, Composição de BDI, e Mapa de Localização de onde serão os serviços realizados.

Considerando que o procedimento em licitação busca o atendimento primordial ao cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei de Licitações, o qual destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Dispensa de Licitação instituída pela Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Considerando, que a empresa **JANGADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01.947.055/0001-76, sediada na Avenida Sertaneja, nº 09, centro, Maurilândia do Tocantins/TO, e-mail: jangada2010@hotmail.com, atendeu o chamamento público e apresentou sua proposta de preço e documentos necessários para comprova sua habilitação ao certame, comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica, como instado no art. 72, em seu inciso V, da lei nº 14.133/2021.

Considerando, que os atos processuais cumpriram os requisitos trazidos também no art. 72, em seus incisos I, II, III, VI, VII e VIII, da lei nº 14.133/2021.

Considerando que o procedimento administrativo foi publicado e está disponibilizado em cumprimento do requerido no inciso III, parágrafo único, do art. 176, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar dispensável o procedimento licitatório, realizado com fundamento no art. 72, cumprindo todos os seus incisos e embasado a contratação no disposto no artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021, com vistas aos termos legais acima aduzido, para a Execução de obra de implantação de passeio público e pavimentação em bloquete, na rua Maranhão, na zona urbana do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, com a empresa **JANGADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01.947.055/0001-76, sediada na Avenida Sertaneja, nº 09, centro, Maurilândia do Tocantins/TO, e-mail: jangada2010@hotmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal o senhor **GENIVALDO CARNEIRO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 624.683.751-49, Eng. Civil, residente a Avenida Sertaneja, centro em Maurilândia do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maurilândia do Tocantins – TO, 02 de dezembro de 2025.

RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA

Prefeito

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA 001-2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, com sede à na Avenida Araguaia S/Nº - Vila

São Raimundo, inscrita no CNPJ sob n.º 01.213.528/0001-01, representado neste ato pelo seu Presidente Srº LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 001/2025, referente a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e/ou suas organizações, TORNA publica a relação final dos proponentes habilitados e vencedores do certame.

Classificação	Nome do Proponente	CNPJ/CPF	Produtos aprovados (Ata nº 01/2025)
1º	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SÃO VICENTE	59.051.832/001-80	02,06,07,11,15, 17,21,24
2º	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES HORTIFRUTÍ GRAJEIROS DE ARAGUAINA	53.424.445/0001-65	02,06,07,11,15, 17,21,24
3º	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REFORMA AGRÁRIA E DE PEQUENOS PRODUTORES – COOPERAMA ZÔNIA	18.768.592/0001-51	02,06,07,11,15, 17,21,24
4º	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES DE POLPA DE FRUTAS DE NOVA OLINDA – AAPINO	02.023.076/0001-68	02,06,07,11,15, 17,21,24
5º	GENIVALDO BEZERRA DE MELO	008.742.861-07	01,03,04,05,08, 09,10,12,13,14, 16,18,19,20,22, 23,
6º	MANOEL ALVES BARBOSA	081.976.011-00	01,03,04,05,08, 09,10,12,13,14, 16,18,19,20,22, 23
7º	RICARDO PEREIRA DA SILVA	971.085.881-53	01,03,04,05,08, 09,10,12,13,14, 16,18,19,20,22, 23
8º	MAURICIO ALVES CARNEIRO	046.022321-67	01,03,04,05,08, 09,10,12,13,14,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Maurilândia do Tocantins, 02 de dezembro de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 713/2025

		16,18,19,20,22, 23
--	--	-----------------------

Maurilândia do Tocantins-TO- 01 de dezembro de 2025

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA

Presidente do comitê gestor